



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 042/19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 042/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das atividades e projeto que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 042/19, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de outubro de 2019.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relator

PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
29-108 02/10/2019 10:29:08
Responsável: *my*

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 042/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das atividades e projeto que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.592,06 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Saúde, para as seguintes atividades e projeto:

I – R\$ 93.933,42 (noventa e três mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) destinados a Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita. (Termo de Compromisso PAR no 201700800);

- II – R\$ 101.658,64 (cento e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) destinados a Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com obras e instalações. (Convênio nº 069/2017, cujo objeto é Recuperação do Prédio do Barracão da FEPASA para Implantação do Museu Ferroviário);

III – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a Implementação UBS, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Emenda Parlamentar nº 2019.024.045-5, de autoria do Deputado Estadual Ed Thomas).

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Educação (Atividade 2043) visa aquisição de KIT's de material escolar para Ensino Fundamental, referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201700800.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Turismo (Projeto 1022) visa aditivo no qual propõe adequações e complementações da parte física com melhorias, referente ao Convênio nº 069/2017, cujo objeto é Recuperação do Prédio do Barracão da FEPASA para Implantação do Museu Ferroviário.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparuacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Saúde (Atividade 2024) visa aquisição de veículo tipo passeio, referente a Emenda Parlamentar nº 2019.024.045-5, de autoria do Deputado Estadual Ed Thomas.

O mencionado crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, superavit financeiro do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 042-2019, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de outubro de 2019.


REINALDO MORAES DOS SANTOS

Relator